



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 002/2014

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde, através do ME.SMS/IÚNA/N.º. 053/2013, do processo 7281/2013, de 19/12/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificados:

Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida
029696	Diones Ramos	Médico	20 h
303819	Kesia Fulanete Souza Barbosa	Enfermeiro	20 h
303812	Patricia de Faria Finotti	Enfermeiro	20 h
016195	Vivaldo Hubner Vieira	Médico	20 h
303110	Raquel Alves Aurich	Médico	20 h
014109	Cirlene da Silva Muzi	Enfermeiro	20 h
303495	Allan de Andrade Lima	Médico	20 h
303817	Lylyanne Garcia Muzi Lopes	Enfermeiro	20 h
002410	Regina Coelli Sant'Anna Almeida	Médico	20 h
303818	Marília Machado Silva	Enfermeiro	20 h
303821	Ricardo Evangelista Leite	Enfermeiro	20 h
015199	Sulaima A. Campagnaro Emerick Padilha	Médico	20 h

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 31/12/2014.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (02/01/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/01/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete